



## ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANALISTA DA QUALIDADE

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ N.º 07.995.466/0002-02 – Filial, localizada na Av. Dom Severino, N.º 587, bairro Horto, CEP N.º 64.051-160, Teresina (PI), organização social sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14.

Através deste Edital, a Associação Reabilitar torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para o cargo de Analista da Qualidade para atuação na SEDE da Associação Reabilitar em Teresina - PI.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar;
2. Executar as rotinas definidas na Política da Qualidade da Associação Reabilitar;
3. Participar do processo de acreditação ONA das unidades;
4. Analisar os processos mapeados e buscar melhorias, se necessário;
5. Auxiliar os profissionais no mapeamento de processos utilizando as ferramentas SIPOC (Fornecedores/Entradas/Processo/Saídas/Clientes), FMEA (Análise de Modos e Efeitos de Falha) e SLA (Acordo de Nível de Serviço);
6. Desenvolver estratégias para monitorar a execução dos processos;
7. Realizar auditoria interna nas unidades da Associação Reabilitar;
8. Monitorar ações corretivas decorrentes das auditorias internas e externas;
9. Acompanhar os indicadores dos contratos de gestão com a Fundação Municipal de Teresina e Secretaria de Estado da Saúde do Piauí;
10. Analisar os relatórios de aplicação da Pesquisa de Satisfação e elaborar os planos de ação juntamente com o gestor imediato de cada área/serviço/unidade;
11. Realizar a gestão de documentos com o monitoramento do fluxo de documentos;
12. Verificar, analisar, buscar a resolução das não-conformidades e propor melhorias nos processos;
13. Preparar relatórios, formulários ou planilhas, conforme solicitações;
14. Alimentar e acompanhar criticamente indicadores com os responsáveis de cada área;
15. Analisar e propor melhorias e/ou novas tecnologias/metodologias, objetivando a otimização da operação do setor;



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Hígino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13

### ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

16. Prestar atendimento aos colaboradores em assuntos relacionados à área;
17. Participar ativamente das reuniões e compromissos da organização, quando solicitado;
18. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor imediato/funcional.

### REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO

- Ensino Superior concluído em Qualidade, Enfermagem, Administração, Serviço Social; Engenharia de Produção, Tecnologia da Informação ou Nutrição;
- Experiência mínima de 6 meses na área;
- Conhecimento intermediário em Pacote Office;
- Desejável: conhecimentos em metodologias PDCA, 5W2H, Bizagi Modeler, Canva, Kaizen; Atualização com leis e Compliance; Segurança do Paciente; Experiência do Paciente; Mediação de Conflitos; Comunicação Não Violenta;
- Desejável: Pós-graduação em Qualidade e Segurança do Paciente ou MBA ou pós-graduação em Acreditação de Serviços de Saúde.

### INFORMAÇÕES DA VAGA

- Salário: R\$ 3.308,02;
- Vale transporte;
- Plano de Saúde (50%);
- Vale Alimentação;
- Carga horária: 40 horas semanais – segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

### ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. Análise curricular;
2. Entrevista por competências;
3. Apresentação de Case;
4. Entrevista com gestor da área.

### INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

5. O processo seletivo terá validade de doze meses a partir da data de divulgação dos aprovados, se houver a necessidade, será prorrogado uma vez por igual período;
6. Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos neste edital;
7. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio;
8. Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem o exame médico admissional com parecer “apto” para o cargo;



### ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

9. A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo;
10. Para obter direito à contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas;
11. Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na entrevista por competências. Os demais classificados serão mantidos em banco pelo prazo de doze meses após a divulgação do resultado final no site da Associação Reabilitar;
12. As informações referentes a este Edital, como confirmação de data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato via e-mail e/ou telefone.

### DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

- O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo simplificado, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Associação Reabilitar possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.
- O consentimento abrange a autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Associação Reabilitar, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados neste processo;
- A Associação Reabilitar poderá revogar este processo a qualquer tempo para atender às razões de sua prerrogativa, bem como anular o procedimento sem que disso resulte aos Participantes qualquer direito a reclamação ou indenização;
- Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Processo Seletivo não constituirá novação ou renúncia de direitos;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo por e-mail e/ou telefone.